



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.906/2019 - PMVX, 26 de junho de 2019

Designar Servidor (a) para atividades de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL – ADL/SEBRAE no Município de Vitória do Xingu/Pá e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, tendo em vista a Lei Complementar nº 123/2006 no seu Art. 85-A.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **ELSA LAIRE DALLACQUA, COORDENADOR (A) DE SECRETARIA – DAS 5**, lotado (a) na Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, matrícula nº 0405537, para desempenhar as atividades de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL – ADL/SEBRAE** no Município de Vitória do Xingu/Pá, a partir de 10 de junho de 2019.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento e parte indispensável para a efetivação no Município no **DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas. A Lei Complementar Nº123-06 e suas atualizações é resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, os parlamentares e os empresários.

Art. 3º - A fundamentação legal para nomeação do agente de desenvolvimento:

LEI COMPLEMENTAR 123/2006